

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 103, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 20 de abril de 2020 para sua 87ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.006232/2020-61;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a proposta de celebração de acordo para concessão de estágios obrigatórios entre a UFSCar e a Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 22/04/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0164215** e o código CRC **0FB43CC7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006232/2020-61

SEI nº 0164215

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019